



PROGRAMA DE INSERÇÃO DA PRÁTICA DE

CANOAGEM SLALOM E RAFTING À FAMÍLIA ITAIPU

Art. 1º - O Instituto Meninos do Lago objetiva a inserção da prática de Canoagem Slalom aos funcionários da Itaipu Binacional do lado brasileiro e lado paraguaio e aos seus familiares, mediante regras definidas neste Programa.

Art. 2º - Além dos objetivos recreativos e sociais, esse projeto tem como proposta esportiva auxiliar a formação da Seleção Paraguaia para os Jogos Pan-americanos 2031 que será o maior evento esportivo de todos os tempos já realizados naquele País.

Art. 3º - Serão 80 (oitenta) vagas disponibilizadas para a prática de canoagem que deverão ser divididas para o lado brasileiro e lado paraguaio, seguindo os critérios aqui estabelecidos:

BRASIL				PARAGUAI		
		MAS	FEM		MAS	FEM
08 a 12 anos	10	5	5	10	5	5
13 e 14 anos	10	5	5	10	5	5
15 a 18 anos	10	5	5	10	5	5
> 18 anos	10	5	5	10	5	5
TOTAL Canoagem	40	20	20	40	20	20

Art. 4º - Caso não haja preenchimento das vagas por sexo ou idade, as mesmas serão liberadas para os demais interessados.

Art. 5º - As aulas serão de 90 minutos, em três dias por semana, de acordo com as possibilidades dos interessados. De segundo a sexta, haverá espaços para manhã e tarde, aos sábados apenas na parte da manhã.

TURMAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
T1	8h30 às 10h		8h30 às 10h		8h30 às 10h	
T2		8h30 às 10h		8h30 às 10h		8h30 às 10h
T3	10h às 11h30		10h às 11h30		10h às 11h30	
T4		10h às 11h30		10h às 11h30		10h às 11h30
T5	14h às 15h30		14h às 15h30		14h às 15h30	
T6		14h às 15h30		14h às 15h30		8h30 às 10h
T7	15h30 às 17		15h30 às 17		15h30 às 17	
T8		15h30 às 17		15h30 às 17		10h às 11h30



Art. 6º - As aulas serão supervisionadas por técnicos do Instituto Meninos do Lago e seguirão a mesma metodologia utilizada pela Confederação Pan-americana de Canoagem - COPAC. Esta ação será realizada com a participação dos atletas do Projeto Meninos do Lago, maiores de idade, que estão sendo capacitados para exercer a função de treinador no futuro.

Art. 7º - Para a contratação de professores e seguros individuais, haverá custo mensal individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os equipamentos serão oferecidos para uso exclusivo no projeto.

Art. 8º - Não haverá transporte disponível, sendo que o interessado deverá chegar ao Canal Itaipu com veículo próprio mediante a autorização prévia da Segurança Empresarial da Itaipu Binacional.

Art. 9º - Somente serão fechadas Turmas com o mínimo de 10 alunos interessados.